



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	<i>Aquisição de material de expediente e papelaria com a finalidade de atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg.</i>
VALOR	<i>R\$1.553,16 (Mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)</i>
FORNECEDOR	<i>SO CARTUCHOS LTDA</i>
VALOR	<i>R\$55,44 (Cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)</i>
FORNECEDOR	<i>CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA.</i>
VALOR	<i>R\$488,79 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)</i>
FORNECEDOR	<i>ATACADO SÃO PAULO</i>

ID TCE/ES: 2025.078E0100001.09.0018

Governador Lindenberg, 23 de junho de 2025

Karina Brunoro

Diretora Geral do SAAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES.**
Autarquia criada pela Lei Municipal Nº 31, de 24 de abril de 2001.
